Registrado as folhas 7 v e 8
do livro próprio.
Em 10 / 11 / 2020

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 030/20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza a liberação do veículo oficial deste Legislativo".

A Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio,
Estado de Goiás,
No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar a liberação do veículo oficial deste Legislativo para viagem a ser realizada no dia de hoje - 10 de novembro do ano em curso, pelo Vereador TAVARES, para no cumprimento de suas obrigações e a serviço do Poder Legislativo, deslocar-se até Goiânia - GO, para na Assembléia Legislativa, tratar de assuntos do interesse do município.

Para o cumprimento do estabelecido autoriza a Divisão de Despesa e a Divisão da Tesouraria a processarem e a proceder ao pagamento das despesas necessárias a referida viagem.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário.

Su*

Registrado as folhas 7V e 8
do livro próprio.
Em 10 / 11 / 20

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 030/20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza a liberação do veículo oficial deste Legislativo".

A Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio,
Estado de Goiás,
No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a liberação do veículo oficial deste Legislativo para viagem a ser realizada no dia de hoje - 10 de novembro do ano em curso, pelo Vereador TAVARES, para no cumprimento de suas obrigações e a serviço do Poder Legislativo, deslocar-se até Goiânia - GO, para na Assembléia Legislativa, tratar de assuntos do interesse do município.

Para o cumprimento do estabelecido autoriza a Divisão de Despesa e a Divisão da Tesouraria a processarem e a proceder ao pagamento das despesas necessárias a referida viagem.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário.

Su*